

PORTARIA Nº 673/2018

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA INÊZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2977/2018 de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de agosto de 2018, a **INÊZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.741-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.229.119-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 084/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1555 Páginas 77-78 Ano: VII

Data: 25/07/2018